



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 019/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Súmula: "Conversão de Licença Prêmio em dinheiro a Servidor Público".

Considerando, o Protocolo nº 045/2015, de 11 de abril de 2015.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal Sr. **SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA**, por ter completado período aquisitivo de cinco anos ininterruptos no serviço Público Municipal, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Conforme faculta o Artigo 103 da Lei nº 465/94, fica estabelecido que essa Licença Prêmio será convertida em Dinheiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 14 de setembro de 2015,



SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prezado Sr.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente da Camara Municipal de Adrianópolis
Estado do Paraná

Eu, SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Mal. Mascarenhas de Moraes nº 47 – Bairro Centro - Município de Adrianópolis, Estado do Paraná, portador da RG nº 4.044.744-0 PR e CPF/MF nº 073.004.488-28, Controlador Interno desta Camara, vem respeitosamente a presença de V. S., requerer a conversão da minha Licença Prêmio em dinheiro, referente ao período 2010/2015 a que tenho direito, conforme prevê o Art. 103 da Lei Municipal 465/94.

Nestes Termos,
Pede o deferimento.

Adrianópolis, 11 de Setembro de 2015



.....
SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA

